PORTARIA Nº 056, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 03, de 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar as servidoras públicas municipais a seguir relacionadas, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 03, de 11 de janeiro de 2024, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores e de Assistentes Técnicos Pedagógicos, em caráter temporário, para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino:
- I Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Secretário
 Municipal de Educação Adjunto, matrícula nº 1759/12 Presidente;
- II Luana Yamila Bento Bittancourt, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 3658/01 Secretária:
- III Cleria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1403/13 Membro;
- IV Mikeli Malaquias Bertoleti, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula n° 4046/01 - Membro;
- V Cristiane Gobato, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3138/11 Membro.
- **Art. 2º** A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.
- **Art. 3º** Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 03/2024 aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.
- **Art. 4º** As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.
- **Art. 5º** Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.
 - **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de janeiro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal